



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 02 de agosto de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1179



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 098/2018)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2018)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 100/2018)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2018)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2018)	4
GABINETE DO PREFEITO	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO (Nº 124/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018)

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 037/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3160/2018

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa e Adjudica a PP 015/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E CONCERTO EM RELÓGIOS DE PONTO E AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS DE 9.500/DIGITAIS PARA SECRETARIAS DO MUNICIPIO. CONTRATADA: SISTEMPONTO EIRELI-ME. CNPJ: 28.175.080/0001-35, Valor Global: LOTES I, EII, R\$ 60.994,00(sessenta mil, novecentos e noventa e quatro reais), Amélia Rodrigues, 02 de Agosto de 2018.

Paulo Cesar Bahia Falcão

Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 098/2018)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 21.763.447/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui Cesar de Andrade e Silva (Secretário).CONTRATADA: SISTEMPONTO EIRELI-ME.CNPJ: 28.175.080/0001-35 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E CONCERTO EM RELÓGIOS DE PONTO E AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS DE 9.500/DIGITAIS PARA SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Valor Global: LOTES I E II, R\$ 3.049,70(três mil e quarenta e nove reais e setenta centavos). PERÍODO: 12 (MESES), Amélia Rodrigues,02 de Agosto de 2018.

Rui Cesar de Andrade e Silva

Secretário

EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2018)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.426.325/0001-10

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 099/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELAINE MONIZ DE JESUS, (SECRETÁRIA).
CONTRATADA: SITEMPONTO EIRELI-ME CNPJ: 28.175.080/0001-35 VALOR GLOBAL: LOTES I E II R\$ 42.695,80 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E CONCERTO EM RELÓGIOS DE PONTO E AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS DE 9.500/DIGITAIS PARA SECRETARIAS DO MUNICIPIO. PERÍODO: 12 (doze) Meses Amélia Rodrigues, 02 de Agosto de 2018.

Elaine Moniz de Jesus
Secretaria

EXTRATO (CONTRATO Nº 100/2018)

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ Nº 19.507.668/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 100/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ADRIANA DE OLIVEIRA PIRES SENA (SECRETÁRIA), CONTRATADA: SITEMPONTO EIRELI-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E CONCERTO EM RELÓGIOS DE PONTO E AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS DE 9.500/DIGITAIS PARA SECRETARIAS DO MUNICIPIO CNPJ: 28.175.080/0001-35, VALOR GLOBAL: LOTES I E II R\$ 8.519,10 (oito mil quinhentos e dezenove reais e dez centavos), PERÍODO: 12 (doze) Meses, Amélia Rodrigues, 02 de Agosto de 2018.

Adriana de Oliveira Pires Sena
Secretaria

EXTRATO (CONTRATO Nº 101/2018)

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 101/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO (PREFEITO).
CONTRATADA: SISTEMPONTO EIRELI-ME CNPJ: 28.175.080/0001-35. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E CONCERTO EM
RELÓGIOS DE PONTO E AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS DE
9.500/DIGITAIS PARA SECRETARIAS DO MUNICIPIO. VALOR GLOBAL: LOTES I E II R\$ 6.099,40 (seis mil
noventa e nove reais e quarenta centavos), PERÍODO: 12 (doze) Meses ,Amélia Rodrigues, 02 de Agosto de
2018.

Paulo César Bahia Falcão

Prefeito

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2018)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (CNPJ/MF sob o nº 21.763.447/0001-92). CONTRATADO: TNT EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EIRELI (CNPJ/MF nº 07.081.229/0001-47). OBJETO: acréscimo de 5,2994% ao valor do
Contrato nº 013/2018. DATA: 31/07/2018. Amélia Rodrigues, 31 de Julho de 2018.

Rui Cesar de Andrade e Silva
Secretário de Educação

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 124/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AV. JUSTINIANO SILVA - Nº 98 CENTRO - AMÉLIA RODRIGUES - BA CEP: 44320-000
FONE: 75-32424612/ FAX: - CNPJ 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 124 de 01 de AGOSTO de 2018.

**DISPÕE SOBRE PREÇOS PÚBLICOS, INSTITUI
TABELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelo Código Tributário Municipal, e

Considerando que o Código Tributário Municipal, Lei nº 357/2003, em seu art. 192 autoriza a instituição de preços públicos através de Decreto;

Considerando a necessidade de se obter o ressarcimento dos serviços prestados por este ente Municipal;

Considerando a necessidade de adequação de nossa Legislação Tributaria Municipal aos mesmos parâmetros de outros Municípios brasileiros.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados os Preços Públicos a serem cobrados pelo Município de Amélia Rodrigues de acordo com os valores estabelecidos no Anexo I, II, III, IV, V E VI deste Decreto, para vigorarem a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Os serviços cuja execução dará ensejo à cobrança de Preços Públicos, poderão ser executados a requerimento do contribuinte interessado ou de ofício, se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 3º O Preço Público será devido pelo contribuinte petionário ou pelo contribuinte beneficiado com o serviço, de acordo com a tabela anexa, a qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 4º A fixação dos preços para os serviços prestados exclusivamente pelo Município terá por base o custo unitário.

Art. 5º O valor encontrado a título de Preço Público será corrigido anualmente, de acordo índice disciplinado no Código Tributário Municipal, Lei nº 357/2003.

Art. 6º O pagamento do valor correspondente ao serviço, estabelecido no Anexo Anexo I, II, III, IV, V E VI deste Decreto, será efetuado previamente e o respectivo comprovante será indispensável na formalização do pedido.

Parágrafo único. Excetuam-se da exigência acima os serviços sob o regime de concessão, permissão ou autorização, regulamentados por contrato, e as isenções previstas nos artigos 8º deste Decreto.

Art. 7º O não pagamento dos débitos relativos ao serviço público municipal sob regime de concessão, permissão ou autorização, acarretará, decorridos os prazos regulamentares, o corte do fornecimento ou a suspensão do uso.

Parágrafo único. Os débitos previstos no *caput* deste artigo ensejarão a imediata inscrição em dívida ativa municipal, procedendo-se, ato contínuo, à cobrança judicial.

Art. 8º Ficam isentos do pagamento dos Preços Públicos:

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Pública Direta do Município;

Art. 9º Caberá à Secretaria Municipal de Finanças, através do Setor de Arrecadação, toda e qualquer providência relativa à cobrança dos Preços Públicos estabelecidos por este Decreto.

Art. 10. O pagamento dos Preços Públicos, fixados no Anexo I, II, III, IV, V E VI deste Decreto, será efetuado através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM -, estabelecido pela Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. A arrecadação se dará através da rede bancária autorizada.

Art. 11. Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Finanças.

Art. 12. Aplicam-se aos Preços Públicos todos os princípios e dispositivos legais constantes do Código Tributário Municipal de Amélia Rodrigues.

Art. 13. Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues-BA, 01 de agosto de 2018.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito do Município de Amélia Rodrigues

ANEXO I AO DECRETO Nº 124 de 01 de AGOSTO de 2018.

TABELA I – PREÇOS PÚBLICOS

MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE

Código	Especificações	Uni. Medida	Periodicidade	Valor em R\$	OBS.:
1990.05.00	BOX DE AÇOUGUE	UNIDADE	MENSAL	30,00	
1990.05.00	BOX DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	UNIDADE	MENSAL	20,00	
1990.05.00	BOX DE RESTAURANTE	UNIDADE	MENSAL	30,00	
1990.05.00	BOX DE CYBER	M ²	MENSAL	20,00	
1990.05.00	BOX DE VÍSCERAS	M ²	MENSAL	20,00	
1990.05.00	BOX DE CONFECÇÃO	M ²	MENSAL	25,00	
1990.05.00	BOX DE RESTAURANTE	M ²	MENSAL	25,00	
1990.05.00	BOX DE MERCEARIA	M ²	MENSAL	25,00	
1990.05.00	BOX DE BAR	M ²	MENSAL	30,00	
1990.05.00	BOX DE ELETRÔNICA	M ²	MENSAL	20,00	
1990.05.00	BOX DE BOMBONIERE	M ²	MENSAL	20,00	
1990.05.00	BOX DE DOCES E SALGADOS	M ²	MENSAL	25,00	
1990.05.00	BOX DE BARBEARIA	M ²	MENSAL	25,00	
1990.05.00	BOX DE ABATEDOURO	M ²	MENSAL	30,00	
1990.05.00	BOX DE CEREAIS	M ²	MENSAL	25,00	
1990.06.00	BANCADA DE VICERAS BOVINAS	2 METROS	POR FEIRA	7,00	
1990.06.00	BANCADA DE VICERAS BOVINAS	2 METROS	DIARIO	7,00	
1990.06.00	BANCADA DE BIJOUTERIAS	M ²	POR FEIRA	6,00	
1990.06.00	BANCADA DE FRUTAS E VERDURAS	M ²	POR FEIRA	8,00	
1990.06.00	BANCADA DE CONFECÇÕES E CALÇADOS	M ²	MENSAL	6,00	
1990.06.00	BANCADA DIVERSAS	M ²	MENSAL	8,00	
1990.05.00	BOX FIXOS	M ²	MENSAL	25,00	
1990.06.00	PEIXE, CAMARÃO E CAÇA	UNIDADE	POR FEIRA	12,00	
1990.06.00	BEIJU E POTES DE BARROS	UNIDADE	POR FEIRA	5,00	
1990.06.00	CARRO DE MÃO	UNIDADE	POR FEIRA	3,00	
1990.06.00	VENDA DE CEREAIS NO ATACADO	UNIDADE	POR FEIRA	10,00	
1990.06.00	VEICULO PEQUENO (AUTOMOVEL)	UNIDADE	POR FEIRA	10,00	
1990.06.00	VEICULO TIPO KOMBI; F 1000; D 20 E SIMILAR	UNIDADE	POR FEIRA	20,00	
1990.06.00	VEICULO TIPO F 4000 OU SIMILAR	UNIDADE	POR FEIRA	30,00	
1990.06.00	VEICULO TIPO CAMINHÃO ATÉ 2 EIXOS	UNIDADE	POR FEIRA	40,00	
1990.06.00	VEICULO TIPO CAMINHÃO APARTIR DE 3 EIXOS	UNIDADE	POR FEIRA	50,00	
1990.05.00	BOX DE FARINHA/FEIJÃO	UNIDADE	MENSAL	25,00	

Nota

***SERÁ TOLERADO ACOMODAÇÃO DE ATÉ (10) SACAS DE FARINHA E (10) DE FEIJÃO POR FEIRANTE**

ANEXO II AO DECRETO Nº 124 de 01 de AGOSTO de 2018.

TABELA II - PREÇOS PUBLICOS CEMITÉRIO

Especificações	Unidade Medida	Periodicidade	Valor em R\$	OBS.:
JAZIGO PERPETUO SEDE /SÃO BENTO DE INHATÁ	UNIDADE	COMPRA	3.000,00 +50 ANUAL	COMPRA /MANUTENÇÃO
COVA RASA ADULTO SEDE /SÃO BENTO DE INHATÁ	UNIDADE	03 ANOS	120,00	SEPULTAMENTO
COVA RASA CRIANÇA SEDE /SÃO BENTO DE INHATÁ	UNIDADE	03 ANOS	60,00	SEPULTAMENTO
CARNEIRA /GAVETA ADULTO SEDE/SÃO BENTO	UNIDADE	03 ANOS	300,00	SEPULTAMENTO
CARNEIRA /GAVETA CRIANÇA SEDE / SÃO BENTO	UNIDADE	03 ANOS	150,00	SEPULTAMENTO
OSSUÁRIO SEDE/SÃO BENTO DE INHATÁ	UNIDADE		300,00	COMPRA
EXUMAÇÃO SEDE /SÃO BENTO INHATÁ	UNIDADE		100,00	EXUMAÇÃO
SEPULTAMENTO EM JAZIGO SEDE/SÃO BENTO DE INHATÁ	UNIDADE		100,00	
SEPULTAMENTO EM JAZIGO SEDE/SÃO BENTO DE INHATÁ COM EXUMAÇÃO	UNIDADE		150,00	
REABERTURA DE COVA	UNIDADE		50,00	MANUTENÇÃO
OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			100,00	

ANEXO III AO DECRETO Nº 124 de 01 de AGOSTO de 2018.
TABELA III - PREÇOS PUBLICOS - RECEITAS DIVERSAS

Código	Especificação	Uni. Medida	Periodicidade	Valor em R\$	OBS.:
	APREESAO DE EQUINOS, BOVINOS E MUARES	POR DIA	POR CABEÇA	10,00	
	APREESAO DE CAPRINOS E SUINO	POR DIA	POR CABEÇA	6,00	
	NUMERAÇÃO DE PREDIOS	UNIDADE	CASA	40,00	
	REMOÇÃO DE PEÇAS DE PUBLICIDADE	UNIDADE	DIARIO	13,00	
	GUARDA DE PEÇAS DE PUBLICIDADE	UNIDADE	DIARIO	13,00	
	GUARDA DE QUAISQUER EQUIPAMENTO APREEDIDO	UNIDADE	DIARIO	13,00	
	FORNECIMENTO DE CERTIDÕES	UNIDADE	SOLICITAÇÃO	10,00	
	AVALIAÇÃO OU MEDIÇÃO DE IMOVEIS	UNIDADE	SOLICITAÇÃO	15,00	
	FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO	UNIDADE	SOLICITAÇÃO	20,00	
	REMOÇÃO DE ENTULHO	UNIDADE	SOLICITAÇÃO	30,00	
	REMOÇÃO DE ENTULHO	UNIDADE	SOLICITAÇÃO	35,00	
	QUAISQUER OUTRO SERVIÇO NÃO RELACIONADO	UNIDADE	SOLICITAÇÃO	20,00	
	TAXA DE VISTORIA FISCAL	UNIDADE	SOLICITAÇÃO	30,00	
	2º VIA DE DOCUMENTOS	UNIDADE	SOLICITAÇÃO	10,00	
	BUSCA DE DOCUMENTO	UNIDADE	SOLICITAÇÃO	25,00	
	TRANSFERENCIA DE ALVARÁ	UNIDADE	SOLICITAÇÃO	50,00	
	DESMEMBRAMENTO/REMEMBRAMENTO	M ²	SOLICITAÇÃO	0,35	
	DECLARAÇÃO DE VALOR VENAL	UNIDADE		40,00	
	ALTERAÇÕES CADASTRAIS- MOBILIARIO			40,00	

ANEXO IV AO DECRETO Nº 124 de 01 de AGOSTO de 2018.

**TABELA IV PREÇOS PUBLICOS
VEICULO DE ALUGUEL**

Código	Especificação	Uni. Medida	Periodicidade	Valor em R\$	OBS.:
	TAXI				
	TAXI - INICIAL	UNIDADE	PERMISSÃO	2.100,00	INICIAL
	TAXI - RENOVAÇÃO	UNIDADE	ANUAL	230,00	RENOVAÇÃO
	TAXI - TRANSFERENCIA DE VEICULO	UNIDADE	TRANSFERENCIA	100,00	VEICULO
	ONIBUS				
	ONIBUS - INICIAL	UNIDADE	PERMISSÃO	4.000,00	INICIAL
	ONIBUS - RENOVAÇÃO	UNIDADE	ANUAL	500,00	RENOVAÇÃO
	ONIBUS - TRANSFERENCIA DE VEICULO	UNIDADE	TRANSFERENCIA	150,00	VEICULO
	KOMBI				
	KOMBI - INICIAL	UNIDADE	PERMISSÃO	2.500,00	INICIAL
	KOMBI - RENOVAÇÃO	UNIDADE	ANUAL	330,00	RENOVAÇÃO
	KOMBI TRANSFERENCIA DE VEICULO	UNIDADE	TRANSFERENCIA	100,00	VEICULO
	MOTO- BOY				
	MOTO - BOY - INICIAL	UNIDADE	PERMISSÃO	400,00	INICIAL
	MOTO - BOY - RENOVAÇÃO	UNIDADE	ANUAL	100,00	RENOVAÇÃO
	MOTO - BOY - TRANSFERENCIA DE VEICULO	UNIDADE	TRANSFERENCIA	50,00	VEICULO
	VANS E BESTAS				
	VANS E BESTAS - INICIAL	UNIDADE	PERMISSÃO	3.500,00	INICIAL
	VANS E BESTAS - RENOVAÇÃO	UNIDADE	ANUAL	350,00	RENOVAÇÃO
	VANS E BESTAS - TRANSFERENCIA DE VEICULO	UNIDADE	TRANSFERENCIA	100,00	VEICULO
	DIVERSOS				
	DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO IPI	UNIDADE	EVENTUAL	300,00	EVENTUAL
	DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO IPVA	UNIDADE	EVENTUAL	200,00	EVENTUAL
	SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	EVENTUAL	100,00	EVENTUAL
	OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	UNIDADE	EVENTUAL	80,00	EVENTUAL

ANEXO V AO DECRETO Nº 124 de 01 de AGOSTO de 2018.

TABELA V – PREÇOS PÚBLICOS

**EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES EM VIAS
TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICO**

Código	Especificação	Uni. Medida	Periodicidade	Valor em R\$	OBS.:
	EXPOSIÇÃO, SHOWS, DESFILES EM FOLGUEDOS COM BANDA E/OU VEICULO C/SOM, COLOCAÇÃO PALANQUE E SIMILARES	UNIDADE	POR DIVERSÃO	50,00	
	CAVALGADA	UNIDADE	POR DIVERSÃO	100,00	
	PARQUES DE EXPOSIÇÃO, TOURADAS E AFINS	UNIDADE	POR DIA	20,00	
	CIRCO	UNIDADE	POR DIA	10,00	
	PARQUE DE DIVRESÃO	UNIDADE	POR MÊS	13,00	
	PISTA DE KART'S, PULA - PULA INFLAVEL E DEMAIS DIVERSÕES CORRELATAS	UNIDADE	POR DIA	10,00	
	BARRACAS FIXAS	POR M ²	ANUAL	8,00	
	TRAILLER E BARRACAS MOVEL (EXETO FESTAS CIVICAS)	POR PONTO	ANUAL	55,00	
	EXPOSIÇÃO DE MOVEIS, QUADROS VEICULOS MAQUINAS, PLANTAS E/OU FLORES ETC.	PERIODO	POR DIA	20,00	
	PONTO DE VENDA				
	CAMELÔS	POR M ² E UNIDADE	MÊS	20,00	
	CARRO DE LANCHE, CACHORRO QUENTE	POR M ² E UNIDADE	MÊS	20,00	
	FLORES, FRUTAS E COMIDAS TÍPICAS	POR M ²	MÊS	20,00	
	COMERCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAIS DETERMINADOS PREVIAMENTE	POR M ²	MÊS	30,00	
	COMERCIO EVENTUAL DE AMBULANTE	POR M ²	MÊS	12,00	
	OUTROS	POR M ²	MÊS	20,00	
	MESAS E CADEIRAS				
	POR MESA COM 04 (QUATRO CADEIRAS)	04 CADEIRAS	MÊS	10,00	
	BINGOS E OUTROS SORTEIOS				
	POR DIA		DIA	185,00	
	OUTRAS MODALIDADES DE USO NÃO EXPECIFICAS				
	PERIODO DE CINCO DIAS DE USO		DIA	20,00	

ANEXO VI AO DECRETO Nº 124 de 01 de AGOSTO de 2018.

TABELA VI – PREÇOS PUBLICOS

**LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE
NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E EM LOCAIS EXPOSTOS AO PÚBLICO**

Código	Especificação	Uni. Medida	Periodicidade	Valor em R\$	OBS.:
	MURO	POR M ²	ANUAL	3,00	
	FACHADA DE ACESSO	POR M ²	ANUAL	3,00	
	EMPENA DE PREDIO	POR M ²	ANUAL	3,00	
	CARROCERIA DE VEICULO - LEVE	UNIDADE	PERÍODO	30,00	
	CARROCERIA DE VEICULO – PESADO	UNIDADE	PERÍODO	80,00	
	ENGENHO PUBLICITARIO				
	TOLDO, PAINEL E LETREIRO	POR M ²	MENSAL	20,00	
	OUT-DOOR E CARTAZ MURAL	UNIDADE	MENSAL	60,00	
	TABULETA,	POR M ²	ANUAL	13,00	
	ENGENHO PROVISORIO				
	FAIXA, FLÂMULA	UNIDADE	DIA	3,00	
	PROJETOR OU AMPLIFICADOR DE SOM				
	EM VEICULO LEVE	UNIDADE	ANUAL	178,00	
	EM VEICULO PESADO	UNIDADE	ANUAL	255,00	
	EM AREA COMERCIAL	UNIDADE	ANUAL	77,00	
	EM AREA PUBLICA	UNIDADE	ANUAL	102,00	
	OUTROS ENGENHOS VISUAIS N/ CLASSIFICADOS	POR M ²	ANUAL	102,00	
	OUTROS ENGENHOS SONOROS NÃO CLASSIFICADOS	UNIDADE	ANUAL	115,00	

NOTA:

01 – QUANDO A PUBLICIDADE SE REFERIR A BEBIDAS ALCOOLICAS OU FUMO, O PREÇO SOFRERÁ ACRÉSCIMO DE 50%(CINQUENTA PO CENTO).